



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-029/18, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova, *ad referendum*, do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, nível Mestrado, para o ano de 2019.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e conforme os termos do Memorando Eletrônico nº 41/2018 - PPGEL/DPPG/DG/CEFETMG, de 14 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* a publicação do Edital do processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, nível Mestrado, para o ano de 2019.

Art. 2º – Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul, identificando o Prof. Conrado de Souza Rodrigues.

**Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**